



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU GUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87.560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 962/2017**

**PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA VERA LUCIA GUEDES SOUZA, DETERMINADO NA PORTARIA Nº 836/2017, DE 13/11/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando, a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância;

**RESOLVE,**

I - **PRORROGAR** o afastamento preventivo determinado através da Portaria nº. 836/2017 de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Órgão Oficial do Município de Iporã, na Edição nº. 1379, página 90 em data de 14 de novembro de 2017, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.059.889-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 050/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã, 11 de dezembro de 2017.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1398 Páginas: 83 Ano: VI
Data: 12/12/2017

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal